



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – PARECER Nº 06/92

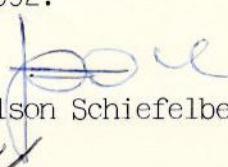
Sobre o Projeto de Lei nº. 34/92-E,
que "Altera o Plano Diretor da cidade
de Agudo e dá outras providências".

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº. 34/92-E,
CONSIDERANDO a pessoalidade da alteração que o Projeto propõe;
CONSIDERANDO o precedente perigoso que será aberto, gerando reivindicação semelhante por parte de outros cidadãos, inclusive já manifestas;
CONSIDERANDO que a estética também faz parte do Plano Diretor, sendo elemento importante a ser apreciado quando de alterações;
CONSIDERANDO a situação constrangedora em que se colocará o Prefeito Municipal para propor futuras alterações;
CONSIDERANDO que há a possibilidade de ser aberta em meia pista aquela via, no trecho que o Projeto pretende alterar; e
CONSIDERANDO que esta Comissão entende não haver urgência para qualquer alteração naquele trecho daquela Avenida; e
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal terá condições futuramente de indenizar o proprietário da área para poder obtê-la, no intuito de abrir a via nas dimensões ditadas pelo Plano Diretor,
opinou unanimemente pela REJEIÇÃO do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.


Ver. Aldo Berger
Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Relator


Ver. Renato Fischer
Secretário

